Protocolo nº 448/2024 Data: 03/05/2024 Hora: 15:20

PL 56/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 07/05/2024 às 11:44

Institui o Dia da Educação Legislativa no Município de Monte Mor

Exmo. Sr. Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Mor, nos termos do art. 169, inciso II, da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Institui o dia da Educação Legislativa no município de Monte Mor a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de maio de 2024

Assinado Digitalmente Por: Altran José Farias Lima
CPF: **********
Data:03.05.2024

ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:03.05.2024

WAL DA FARMÁCIA
1º SECRETÁRIA

Assinado Digitalmente Por: Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz
CPF: **********
Data:03.05.2024

PROFESSOR FIO
2ª SECRETÁRIO

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ogr-R2024-4T2

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ogr-R2024-4T2

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Em 05 de janeiro deste ano, foi promulgada a Lei Federal nº 14.798 o Dia Nacional da Educação Legislativa a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio. A data foi determinada por conta da alta significação reconhecida em audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal realizada em 12 de novembro de 2019 e que contou com a participação de várias instituições, entre elas o Instituto Brasileiro Legislativo – IBL, a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e das Escolas das Assembleias do Poder Legislativo de vários Estados brasileiros.

A Educação Legislativa se transformou em um movimento nacional de educação política que envolve estudantes do ensino fundamental e médio na vida parlamentar no Senado Federal com o projeto Jovem Senador, na Câmara dos Deputados Federais com o projeto Parlamento Jovem Brasileiro, nas diversas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais com o projeto Parlamento Jovem e/ou Vereadores Mirins.

A Câmara de Monte Mor inicia a sua inserção no movimento nacional de educação legislativa com a criação da Escola do Legislativo de Monte Mor através da Resolução nº 04 de 06 de dezembro de 2017 e em 30 de junho de 2020, com a Lei nº 2.756, a Escola do Legislativo foi incluída na Estrutura Administrativa enquanto órgão subordinado à Mesa Diretora.

A Escola do Legislativo de Monte Mor aos poucos consolida no município o movimento pró educação legislativa em três espaços distintos: no meio escolar, na comunidade e perante os servidores públicos municipais.

O projeto Estudantes Visitam a Câmara já virou projeto da rede municipal de ensino, se consolidando em uma atividade escolar permanente. Na escola é realizado a reflexão sobre a importância dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e ao visitar a Câmara Municipal, os estudantes conhecem com riqueza o funcionamento do Poder legislativo, aproximando-os do poder que os representam.

Outro projeto com jovens é o Parlamento Jovem que envolve alunos do ensino médio, ainda em processo de afirmação e aprimoramento, que busca inserir no interior das escolas públicas a ciência política aplicada, visando a formação de cidadãos conscientes das suas responsabilidades e direitos, comprometidos com valores da democracia.

Os outros dois pilares da Elemmor, formação e requalificação dos servidores públicos e da

comunidade, estão em fase de expansão e com excelentes ações na área do processo legislativo, entre eles como: comunicação não violenta no local de trabalho; como elaborar projeto de lei; financiamento SUS em Monte Mor; Direito das Mulheres; Inteligência emocional e outros.

A instituição de um dia especial para educação legislativa, mais que comemorar, pretende ser um espaço para reflexões sobre as ações da Escola do Legislativo de Monte Mor entorno da educação legislativa que deve visar sempre o fortalecimento da democracia e consequentemente a defesa do Poder Legislativo e sua presença cotidiana na sociedade civil.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de maio de 2024.

ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

WAL DA FARMÁCIA
1º SECRETÁRIA

PROFESSOR FIO
2ª SECRETÁRIO

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ogr-R2024-4T2